

## PORTARIA Nº 2.838/SPO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Credencia clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 67 (RBAC n° 67) e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00065.013529/2018-76,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Credenciar, por 3 (três) anos, a clínica AEROTOP LTDA., CNPJ 30.523.990/0001-03, CLC 53, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Soledade, n° 569, Torre Alfa, Sala 912, Petrópolis, Porto Alegre (RS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 67 (RBAC n° 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A Clínica AEROTOP LTDA., deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA